



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº339/2025

DE 15 DE JULHO DE 2025.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE  
SOCIAL NO NÚCLEO URBANO INFORMAL  
DENOMINADO "PLANALTO".**

**O Prefeito Municipal de Davinópolis** – Estado do Maranhão, o Senhor José Gonçalves Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da regularização fundiária urbana e rural;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.965, de 14 de setembro de 2022, que regulamenta dispositivos da referida lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o ordenamento territorial e garantir o direito à moradia digna à população de baixa renda residente no bairro **Planalto**, neste Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Instaurar o Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Misto no Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "**Planalto**", neste município de Davinópolis, Estado do Maranhão.

**Art. 2º.** **DESIGNAR** o servidor **Danúbio Ferreira dos Santos**, Secretário da Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária deste Município, para presidir o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, ficando, para tanto, autorizado a adotar todas as medidas necessárias, portanto, consideradas indispensáveis ao bom andamento do referido processo administrativo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, ao décimo quinto dia do mês de julho de 2025.

**JOSÉ GONÇALVES LIMA**  
Prefeito do Município de Davinópolis MA

